



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA PEDRO LOURENÇO DOS REIS, FUNDOS: FABIO JESUS DA SILVA, LATERAL DIREITA: MIGUEL ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO, LATERAL ESQUERDA: MARIA APARECIDA FELIPE ALVES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por MARLENE LAURINDO BARBOSA, **sob o protocolo de nº 936/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 12 (doze) da quadra nº 44 (quarenta e quatro), do Loteamento Público denominado “VILA LUCIENE”, situado na Rua Pedro Lourenço dos Reis, nº 50, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.130.0082.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal